



EDITAL PROEXC Nº 54/2026

13 de abril de 2026

Processo nº 23117.017081/2026-12

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO MEDIÇÃO DE LEITURA PARA IDOSOS EDITORA DA UFU

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Editais para seleção de bolsistas de extensão que atuarão na Editora da UFU, junto ao projeto **Mediação de Leitura para Idosos** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes Visuais, Filosofia, História, Jornalismo, Teatro	02	Editora da UFU, Câmpus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou

alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. O candidato deverá estar cursando Pedagogia, Letras, Psicologia, Artes Visuais, Filosofia, História, Jornalismo ou Teatro na UFU. Tal exigência justifica-se pela natureza interdisciplinar da mediação de leitura literária com pessoas idosas, que exige a articulação de saberes pedagógicos, culturais, comunicacionais e socioemocionais. Tais áreas de formação oferecem fundamentos teóricos e metodológicos essenciais para a condução de práticas de leitura compartilhada, escuta sensível e diálogo reflexivo, especialmente em contextos que envolvem memória, afetividade e experiência de vida. Além disso, esses cursos favorecem o desenvolvimento de competências relacionadas à interpretação de textos, mediação de grupos, expressão artística e compreensão das dimensões subjetivas e sociais do envelhecimento, elementos fundamentais para a implementação de atividades baseadas em abordagens dialógicas.

3.2.2. Possuir as competências necessárias para realizar rodas de conversas com idosos, partindo da análise e reflexão de obras literárias selecionadas previamente e utilizando-se de metodologias de ensino dialógicas, que valorizam a construção coletiva do conhecimento e as experiências de vida dos participantes.

3.2.3. Ter disponibilidade para visitar casas de repouso/lar de idosos em Uberlândia, durante seu horário de atividades. O transporte será providenciado pela equipe organizadora do projeto.

3.2.4. Ter acesso fácil a computador, internet e equipamentos próprios para a realização de reuniões de alinhamento com a equipe organizadora do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.5. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sexta, totalizando 20 horas semanais. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** diliv@edufu.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.

- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto, em página única, justificando a aptidão para o preenchimento da vaga) digitada, assinada e salva em PDF (ANEXO V). Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, em no máximo duas laudas.
 - 4.2.9. *Portfólio* com vídeos, imagens e/ou *links* de publicações na internet que demonstrem a participação do candidato na realização de ações de mediação de leitura com qualquer público ou atividades que envolvam o público idoso.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 54.**
 - 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
 - 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
 - 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de até 05 (cinco) meses, com limite de execução para 31/12/2026.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deverá iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação** por meio de análise do Histórico Escolar, *Curriculum Vitae*, Carta de Intenções e *Portfólio* do(a) candidato(a).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento acadêmico do(a) candidato(a);

8.3. A análise do *Curriculum Vitae* levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. A análise da Carta de Intenções avaliará o perfil do(a) candidato(a) para atuar como mediador de leitura;

8.5. A análise do *Portfólio* levará em consideração a experiência do(a) candidato(a) com atividades práticas de mediação de leitura;

8.6. a Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos de cada item avaliado, totalizando no máximo 100 pontos;

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

Tabela de Pontuação			
It Docur	Avaliação	Pontos	Pontuação Máxima

1	Histórico Escolar	Pontuação atribuída conforme o CRA constante no Histórico Escolar.	CRA abaixo de 60 = 0 pontos CRA entre 60 e 70 = 5 pontos CRA entre 71 e 80 = 10 pontos CRA entre 81 e 90 = 15 pontos CRA entre 91 e 100 = 20 pontos	20 pontos
2	<i>Currículo Vitae</i>	Carga horária de certificados e/ou declarações de participação em cursos, palestras, treinamentos, rodas de conversa, clubes de leitura e demais atividades e eventos culturais relacionados diretamente com a prática de mediação de leitura.	1 ponto por hora de atividade comprovada	30 pontos
3	Carta de Intenções	Avaliação do perfil do(a) candidato(a) para atuar como mediador de leitura, bem como seus objetivos com a participação no projeto.	Perfil para atuar como mediador de leitura = 0 a 10 pontos Motivação e alinhamento com a proposta do projeto = 0 a 10 pontos	20 pontos
4	<i>Portfólio</i>	Avaliação da atuação do(a) candidato(a) em atividades práticas de mediação de leitura e ações relacionadas com o público idoso	Experiência com mediação de leitura = 0 a 10 pontos Habilidades expressivas e de comunicação = 0 a 10 pontos Relação das atividades com o público idoso = 0 a 10 pontos	30 pontos
Pontuação máxima				100 pontos

Os itens da tabela de pontuação deverão ser comprovados e enviados por e-mail junto com os demais documentos da inscrição conforme item 4

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: diliv@edufu.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/04/2026 a 17/05/2026
Inscrições	15/04/2026 a 17/05/2026
Análise documental	19/05/2026
Avaliação	21 e 22/05/2026
Resultado Preliminar	26/05/2026
Recebimento dos Recursos	27 e 28/05/2026
Resultado Final	29/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: diliv@edufu.ufu.br

Uberlândia-MG, 15 de abril de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7224952** e o código CRC **70BD1BD1**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto *Mediação de Leitura para Idosos*, vinculado à Editora da Universidade Federal de Uberlândia (EDUFU), constitui uma ação extensionista de caráter educativo, cultural e social, voltada à promoção do letramento literário e do bem-estar de pessoas idosas em contextos de acolhimento institucional. A proposta fundamenta-se na mediação de leitura como prática dialógica, nos quais a leitura literária é tomada como ponto de partida para a construção coletiva de sentidos, a valorização das experiências de vida e o fortalecimento de vínculos sociais e afetivos.

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento populacional no Brasil evidencia a necessidade de ações que promovam não apenas a longevidade, mas também a qualidade de vida, o bem-estar emocional e a inclusão social das pessoas idosas. Nesse cenário, a mediação de leitura literária configura-se como uma estratégia potente de intervenção sociocultural, ao possibilitar o acesso à literatura como experiência estética, reflexiva e afetiva, capaz de mobilizar memórias, estimular o pensamento crítico e fortalecer vínculos interpessoais.

A inserção de estudantes bolsistas nesse contexto extensionista justifica-se pela oportunidade de formação integral, que articula teoria e prática em situações reais de interação com a comunidade. Ao atuarem como mediadores(as) de leitura, os(as) estudantes desenvolvem competências pedagógicas, comunicacionais e socioemocionais, especialmente relacionadas à escuta sensível, à empatia e à condução de diálogos em grupos heterogêneos. Além disso, a vivência com o público idoso favorece a construção de uma postura ética e humanizada, alinhada aos princípios da extensão universitária, contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com a transformação social e com a valorização da diversidade de experiências humanas.

OBJETIVOS:

GERAL

Contribuir com a qualidade de vida da pessoa idosa através de ações de mediação de leitura literária, promovendo o bem-estar, a valorização das experiências de vida e o fortalecimento dos vínculos sociais, contribuindo enfim para a formação acadêmica integral, cultural e humanizada dos(as) bolsistas de extensão.

ESPECÍFICOS

- Promover rodas de conversa com idosos em situação de vulnerabilidade social, tendo como referência a escolha de livros literários com temáticas relacionadas ao cotidiano dos participantes;
- Disponibilizar os livros selecionados para que os participantes das rodas de conversa possam realizar suas leituras com antecedência;
- Estimular a criação de uma pequena biblioteca com livros provenientes de doações, para utilização dos idosos residentes em casa de repouso a ser selecionada pelo projeto;
- Fortalecer o diálogo entre a universidade e instituições externas que valorizam o desenvolvimento sociocultural na cidade de Uberlândia;
- Contribuir para a formação de estudantes bolsistas como mediadores culturais e agentes de transformação social.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Demonstrar interesse por literatura, leitura compartilhada e práticas culturais;
- Capacidade de atuar como mediador(a) de leitura, compreendendo a leitura como prática social, cultural e formativa;
- Habilidade para conduzir rodas de conversa a partir de textos literários, estimulando a participação ativa dos sujeitos;
- Compreensão de metodologias dialógicas que valorizam as experiências de vida e a construção coletiva do conhecimento;
- Capacidade de adaptar a mediação de leitura às especificidades do público idoso.
- Capacidade de escuta sensível e empática, com respeito às trajetórias de vida dos participantes;
- Disposição para atuar em contextos que demandam cuidado, paciência e sensibilidade social;
- Boa comunicação oral, com clareza, respeito e capacidade de mediação de diálogos entre diferentes gerações.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Participar de reuniões de planejamento e avaliação da equipe;
- Realizar leitura prévia das obras literárias selecionadas;
- Planejar as mediações de leitura em conjunto com a equipe;
- Conduzir os encontros de mediação de leitura;
- Estimular o diálogo, a escuta e a participação dos idosos;
- Desenvolver atividades complementares de caráter expressivo;
- Registrar as atividades por meio de imagens, vídeos e relatórios e/ou diário de campo;
- Contribuir para a sistematização dos resultados do projeto;
- Apoiar ações de divulgação e comunicação do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A participação como bolsista de extensão possibilita ao(à) estudante a articulação entre teoria e prática em contextos reais de atuação social, promovendo o desenvolvimento de competências pedagógicas, comunicacionais e socioemocionais. A experiência favorece o aprimoramento da escuta sensível, da empatia e da mediação de grupos, além de contribuir para a formação de uma postura ética e humanizada. Ao atuar diretamente com pessoas idosas, o(a) bolsista amplia sua compreensão sobre o envelhecimento, a diversidade de experiências humanas e o papel social da universidade, fortalecendo seu compromisso com a transformação social.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						

13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Sexo: Estado
Civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade:
UF:
Curso:
Período/Ano:
Número de matrícula:
Ingresso:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Município:
UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

